



ANO XLIX - 14

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE MARÇO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Matéria do último número da revista *Veja*, desmentindo o suposto aumento de 10% nos salários do Supremo Tribunal Federal e Poder Legislativo, alegado pelo Executivo e motivo da crise entre os Três Poderes.

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 452, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 453, de 23 de março de 1994, que estabelece normas, de caráter emergencial, para prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA – Necessidade de aprovação de projeto de lei de conversão do Sr. Gonzaga Motta à Medida Provisória nº 434/94.

DEPUTADO WALDOMIRO FIORAVANTE – Arrocho salarial no Brasil. Defesa da aprovação do projeto de lei de conversão sugerido pelo Sr. Gonzaga Motta à Medida Provisória nº 434/94.

DEPUTADO PAULO PAIM – Disposição dos Congressistas em votar a matéria da pauta da presente sessão, com as alterações oferecidas pelo Deputado Relator, Gonzaga Motta.

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Término de prazo e perda de eficácia da Medida Provisória nº 431, de 23 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a assunção, pela União de crédito do Banco do Brasil S.A. junto à EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A..

Término de prazo e perda de eficácia da Medida Provisória nº 432, de 23 de fevereiro de 1994, que altera as Leis nºs

8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências.

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO AMAURY MÜLLER – Impasse entre os Três Poderes e a reedição da Medida Provisória nº 434, da URV, pretendida pelo Governo. Liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal ao Sindilegis.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI – Maior destaque às Juntas de Conciliação e Julgamento na Revisão Constitucional.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Protesto contra a censura à Imprensa em Goiás, no tocante aos atos do atual governador.

DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Perda do poder aquisitivo dos militares.

DEPUTADO ADROALDO STRECK – Candidatura do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso.

DEPUTADO LOURIVAL FREITAS – Obstrução à apreciação do substitutivo à Medida Provisória nº 434, constante da Ordem do Dia de hoje, a ser proposto pelo Relator Gonzaga Mota.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Preocupação com a posição de intransigência do Presidente Itamar Franco, concorrente à crise entre os Três Poderes, relativamente à Medida Provisória nº 434/94.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA – Atentado praticado por israelense, em mesquita, na Cisjordânia, e o consequente esfriamento das negociações de paz entre árabes e judeus.

DEPUTADO LIBERATO CABOCLO – Discordância da pretendida implantação do voto distrital.

1.3 – ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências. Apreciação sobreposta, em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ————— Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Ata da 7^a Sessão Conjunta, em 28 de março de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

**ÀS 18 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos De’Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rolemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Marciel – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Pedro Teixeira – Ronaldo Aragão – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

AVENIR ROSA
JOÃO PAGUNDES
RUBEN BENTO

PP
PMDB
BLOCO

AMAPÁ

ERALDO TRINDADE
LOURIVAL FREITAS
MURILLO PINHEIRO
VALDENOR GUEDES

PPR
PT
BLOCO
PP

PARA

ELIEL RODRIGUES
HILARIO COIMBRA
OSVALDO MELO
PAULO TITAN

PMDB
PTB
PPR
PMDB

AMAZONAS

ATILA LINS
BETH AZEIZ
BULER RIBEIRO
ESIO FERREIRA

BLOCO
PDT
PMDB
BLOCO

RODONIA

APARICIO CARVALHO
MAURICIO CALIXTO

PSDB
BLOCO

ACRE

MAURI SERGIO

PMDB

TOCANTINS

PARCI COELHO

BLOCO

MARANHÃO

COSTA FERREIRA
DANIEL SILVA

PP
BLOCO

EURICO RIBEIRO
JAYME SANTANA
JOAO RODOLFO
JOSE BURNETT
JOSE REINALDO
NEIVA MOREIRA
SARNEY FILHO

PRN
PSDB
PPR
PPR
BLOCO
PDT
BLOCO

CEARA

CARLOS BENEVIDES
GONZAGA MOTA
JACKSON PEREIRA
MORONI TORGAN
SERGIO MACHADO
UBIRATAN AGUIAR
VICENTE FIALHO

PMDB
PMDB
PSDB
PSDB
PSDB
PSDB
BLOCO

PIAUI

B. SA
JOSE LUIZ MAIA
PAES LANDIM
PAULO SILVA

PP
PPR
BLOCO
PSDB

RIO GRANDE DO NORTE

FLAVIO ROCHA
LAIRE ROSADO
MARCOS FORMIGA

PL
PMDB
PSDB

PARAIBA

FRANCISCO EVANGELISTA
JOSE LUIZ CLEROT
JOSE MARANHAO

PPR
PMDB
PMDB

PERNAMBUCO

GUSTAVO KRAUSE
INOCENCIO OLIVEIRA
JOSE CARLOS VASCONCELLOS
NILSON GIBSON
OSVALDO COELHO

BLOCO
BLOCO
PRN
PMN
BLOCO

ROBERTO MAGALHÃES	BLOCO	VALTER PEREIRA	PMDB
ALAGOAS		PARANÁ	
AUGUSTO FARIAS	BLOCO	DENI SCHWARTZ	PSDB
SERGIPE		ELIO DALLA-VECHIA	PDT
BENEDITO DE FIGUEIREDO	PDT	IVANIO GUERRA	BLOCO
BAHIA		JOSE FELINTO	PP
CARLOS SANT'ANNA	PMDB	REINHOLD STEPHANES	BLOCO
JOÃO ALMEIDA	PMDB		
JOSE LOURENÇO	PPR		
LEUR LOMANTO	BLOCO		
PRISCO VIANA	PPR		
MINAS GERAIS			
ANNIBAL TRIXEIRA	PP	ANGELA AMIN	PPR
AVELINO COSTA	PPR	DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB
GENESIO BERNARDINO	PMDB	LUIZ HENRIQUE	PMDB
HUMBERTO SOUTO	BLOCO	NEUTO DE CONTO	PMDB
WILMARIO MIRANDA	PT	PAULO DUARTE	PPR
PAULO ROMANO	BLOCO	VALDIR COLATTO	PMDB
PEDRO TASSIS	PMDB		
TARCISIO DELGADO	PMDB		
TILDEON SANTIAGO	PT		
WAGNER DO NASCIMENTO	PP		
ZAIRE REZENDE	PMDB		
ESPIRITO SANTO			
NILTON BALANO	PMDB	RIO GRANDE DO SUL	
RITA CAMATA	PMDB	ADROALDO STRECK	PSDB
ROBERTO VALADAO	PMDB	ADYLSON MOTTA	PPR
RIO DE JANEIRO		AMAURY MULLER	PDT
ALVARO VALLE	PL	CARLOS CARDINAL	PDT
AMARAL NETTO	PPR	EDEN PEDROSO	PT
CIDINHA CAMPOS	PDT	FETTER JUNIOR	PPR
JAIR BOLSONARO	PPR	GERMANO RIGOTTO	PMDB
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	IVO MAINARDI	PMDB
JOSE EGYDIO	PL	JOAO DE DEUS ANTUNES	PPR
LAPROVITA VIEIRA	PP	MENDES RIBEIRO	PMDB
MIRO TEIXEIRA	PDT	NELSON JOBIM	PMDB
SERGIO AROUCA	PPS	ODACIR KLEIN	PMDB
SÃO PAULO		PAULO PAIM	PT
ERNESTO GRADELLA	PSTU	TELMO KIRST	PPR
EUCYLDÉS MELLO	PRN	VICTOR FACCIONI	PPR
FÁBIO FELDMANN	PSDB	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT
FLORESTAN FERNANDES	PT		
JOSE ABRAO	PSDB		
JOSE GENOINO	PT		
LIBERATO CABOCLO	PDT		
LUIZ MAXIMO	PSDB		
PEDRO PAVAO	PPR		
MATO GROSSO			
RODRIGUES PALMA	PTB		
DISTRITO FEDERAL			
AUGUSTO CARVALHO	PPS		
BENEDITO DOMINGOS	PP		
CHICO VIGILANTE	PT		
JOAO BROCHADO	PP		
MARIA LAURA	PT		
OSORIO ADRIANO	BLOCO		
PAULO OCTAVIO	PRN		
SIGMARINGA SEIXAS	PSDB		
GOIAS			
MARIA VALADAO	PPR		
MAURO BORGES	PP		
ROBERTO BALESTRA	PPR		
MATO GROSSO DO SUL			
FLAVIO DERZI	PP		
GEORGE TAKIMOTO	BLOCO		
NELSON TRAD	PTB		

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 133 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na semana passada, afirmei, desta tribuna, que a crise que diziam estar assolando o País era de mentirinha. Dizia mais, dizia que o Presidente da República, Itamar Franco, seus assessores e o Ministro Fernando Henrique Cardoso estavam mentindo perante a opinião pública. Estavam desafiando o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, usando uma mentirada sem limites na história da República brasileira.

Para minha satisfação, Sr. Presidente, a revista *Veja* desta semana traz uma matéria que confirma o que eu disse, que era mentira do Palácio do Planalto, que era manobra do Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eles teimavam em afirmar que o Supremo Tribunal Federal estava se dando um aumento de 10%. Nós viemos a esta tribuna e dissemos que isso era mentira.

A capa da *Veja*, revista de grande credibilidade, é: "A Louca Dança dos Três Poderes". Há uma matéria importante destacada num quadro, que vou ler:

O salário do STF encolheu.

Quanto os ministros do STF ganharam nos seus salários este mês? Resposta: zero por cento. Quanto perderam? Resposta: 10%. Isso mesmo: os ministros não estão ganhando, mas perdendo 10%. Um deles exibiu seu contracheque a *Veja*. Ao calcular a sua média salarial dos últimos quatro meses, esse ministro chegou a 6.471,50 URVs, ou 6.471,50 dólares. Era o que deveria

continuar a receber de março em diante, se a conversão do seu salário fosse com base no dia em que recebe o salário – dia 20, como ocorre com os funcionários do Judiciário e do Legislativo. Como o governo não aceitou, e insistiu que a correção fosse feita com base no dia 30 de cada mês, o ministro chegou a uma média menor: 5.833,34 URVs, ou 5.833,34 dólares. Foi isso o que ele recebeu. Seiscents e trinta e oito dólares a menos do que pela conversão com base no dia 20...

Não discuto, Sr. Presidente, se os Ministros do Supremo ganham muito ou pouco. Não discuto se os Deputados e Senadores ganham muito ou pouco. Não discuto se os funcionários do Poder Legislativo ganham muito ou ganham pouco. Não quero discutir se os funcionários do Poder Legislativo e do Judiciário estão ganhando muito. O que eu quero discutir é que o plano do Sr. Fernando Henrique Cardoso está "metendo a mão" no bolso desses funcionários. O que eu quero discutir é que os tucanos usaram de demagogia, ao tratar dos salários dos servidores públicos do Legislativo e do Judiciário. O que eu quero discutir é que eles se meteram numa enrascada, num rolo, que não são capazes de resolver. Está provado que está acontecendo arrocho salarial, e vai haver mais arrocho ainda, com mais perdas para os servidores, não só do Legislativo, mas também do Judiciário e do Executivo, sem falar dos trabalhadores da iniciativa privada.

Na verdade, o que os tucanos querem com esse plano desastrado é fazer a isonomia da miséria neste País. Querem fazer uma isonomia que tira dos trabalhadores, porque eles não são capazes de enfrentar os oligopólios brasileiros. Eles não enfrentam o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, não enfrentam os supermercados, não enfrentam as multinacionais, mas são capazes de rompantes para enfrentar os trabalhadores. E mais: tentaram, sim, desmoralizar o Deputado Gonzaga Mota. Tentaram dizer que o relatório apresentado por S. Ex^a era eleitoreiro. É outra mentira! Se existe alguém com posição eleitoreira neste instante é exatamente o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda, e o Sr. Itamar Franco. O Presidente da República, nesse instante, "anda pela cabeça" de um advogado de Juiz de Fora, que nunca foi notado além de Juiz de Fora, mas hoje é o conselheiro-mor da República, o Sr. José de Castro.

É lamentável que nós, que lutamos para tirar o maior ladrão da história do Palácio do Planalto, que era o Sr. Fernando Collor de Mello, agora tenhamos de suportar, dentro do Palácio do Planalto, meia dúzia de malucos, que estão tentando levar este País à incerteza, que estão tentando radicalizar-se com o Supremo, que estão tentando desmoralizar o Poder Legislativo. Pensam que, por terem "caído nas graças" de alguns generais, não muito prudentes também, são capazes de dar um golpe e de fechar esta Casa.

Grande engano! Não conseguiram isso, porque o povo começa a abrir a memória e a própria imprensa começa a mostrar a verdadeira farsa que foi essa tentativa de desmoralizar o Poder Judiciário e o Poder Legislativo.

Para concluir, Sr. Presidente, hoje o Judiciário já começou a mostrar a verdade, já afirmou, no mandado de segurança impetrado pelo SINDILEGIS, que existe perda salarial e determinou que essa perda, 10%, deve ser reposta nos salários dos funcionários desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, a Presidência vai dar conhecimento do Expediente que se encontra sobre a mesa.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 452, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 01/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Garibaldi Alves Filho	PMDB
Ronan Tito	Gilberto Miranda
Jônico Tristão	José Fogaça
Affonso Camargo	PFL
Almir Babriel	PPR
José Eduardo	PSDB
José Paulo Bisol	Júlia Campos
	Hydeckel Freitas
	PTB
	Jutahy Magalhães
	Jonas Pinheiro
	PSB

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
BLOCO	
José Reinaldo	Arolde de Oliveira
Mauro Miranda	PMDB
Amaral Netto	Mário Martins
Koyu Iha	PPR
Salatiel Carvalho	PSDB
Luiz Salomão	Jair Bolsonaro
Ernesto Gradella	PP
	Lélio Sathler
	Mário Chermont
	PDT
	Valdomiro Lima
	PSTU

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28/03/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 29/03/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 29/03/94 – Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; prazo para apresentação de emendas;

Até 08/04/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 22.04.94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 453, de 23 de março de 1994, que estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos.

De acordo com as indicações das Lideranças e, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim cons-

tituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENAORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Amir Lando	Alfredo Campos
Wilson Martins	João Calmon
Hugo Napoleão	PFL
Jarbas Passarinho	PPR
Almir Gabriel	PSDB
Eduardo Suplicy	PT
Francisco Rollemberg	PMN

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	BLOCO
Fátima Pelaes	Evaldo Gonçalves
Euler Ribeiro	PMDB
Ângela Amin	PPR
Flávio Arns	PSDB
Salatiel Carvalho	PP
Carlos Cardinal	PDT
Nilson Gibson	PMN

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28/03/94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 29/03/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 29/03/94 – Prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade; prazo para a apresentação de emendas;

Até 08/04/94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 22/04/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT-MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Congressistas, peço aos Deputados do Partido dos Trabalhadores que se encontram em seus gabinetes, ou em qualquer dependência da Casa, que se dirijam ao plenário, uma vez que accordamos para que fosse realizada esta sessão do Congresso Na-

cional, no sentido de discutirmos e votarmos o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 434.

Sr. Presidente, eu gostaria de comentar a decisão do Supremo Tribunal Federal nesta tarde. Penso que a única e definitiva conclusão que se pode tirar da decisão de acolher o mandado de segurança do Sindicato dos Servidores Legislativos é de que o STF reconhece perdas salariais na conversão dos salários pela URV. O que vem sendo denunciado por sindicatos, associações, por Parlamentares, por Deputados e Senadores nesta Casa, o STF vem confirmar nesta tarde. Isso torna absolutamente necessária a votação, ou hoje, ou amanhã, às 10 horas, do Projeto de Lei de Conversão, que tem como Relator o Deputado Gonzaga Mota. Esse projeto, ao reconhecer essas perdas, aponta mecanismos para diminuir ou impedir novas perdas salariais pelos trabalhadores brasileiros dos setores público e privado.

Assim, a meu ver, este Parlamento estará cumprindo sua função, exercendo as suas prerrogativas, das quais não podemos abrir mão. Essa crise artificializada que tivemos a semana passada mostrou que a solução de problemas dessa natureza sempre esteve com o Legislativo, desde que ele assuma as suas funções.

Nesse sentido, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos aqui a postos, vigilantes, para cumprir as prerrogativas do Parlamento e votar o Projeto de Lei de Conversão do Deputado Gonzaga Mota.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Waldomiro Fioravante.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT-RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Congressistas, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, desde sexta-feira passada, encontra-se quase que majoritariamente presente aqui neste Plenário, insistindo na importância que esta Casa tem, neste momento político, em votar o Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 434, para evitar que os trabalhadores tenham que suportar mais uma vez, como de costume neste País, as aventuras políticas desse plano econômico, na minha opinião, eminentemente eleitoreiro.

Nós, Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Parlamentares, estamos aqui, neste momento, como também presentes estão um número expressivo de Parlamentares de outros partidos, entendendo que este Congresso Nacional tem uma função fundamental diante do momento político que atravessa o nosso País.

A imprensa tem dado ênfase, quase que diariamente, à questão dos salários dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, mas é importante destacar que os trabalhadores do Brasil inteiro, hoje, sofrem um dos maiores arrochos da história salarial do nosso País. Recebem, na verdade, um salário mínimo que não dá sequer para pagar o aluguel de um porão insalubre, ou para garantir 1% daquilo que está escrito na Constituição brasileira. Como se sabe, a Constituição Federal prevê que o salário deve garantir ao trabalhador a possibilidade de manutenção da sua família, o acesso à educação, transporte, alimentação e lazer da família do trabalhador. Atualmente, os trabalhadores recebem um salário vergonhoso, que mancha a dignidade da classe trabalhadora do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, queremos fazer um apelo a todos os Parlamentares de bem, àqueles Parlamentares que têm um compromisso com a democracia, com os trabalhadores do Brasil, para que compareçam amanhã, pelo menos, neste plenário. Será o último prazo para a aprovação desse projeto. Assim, podemos evitar que, mais uma vez, os trabalhadores do Brasil inteiro sejam massacrados por esse plano econômico que, na verdade, joga toda a problemática do País nas costas da classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Congressista Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que mande abrir os painéis para registro da presença.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Atendendo à solicitação, a Presidência vai determinar a abertura do painel. Diversos Parlamentares já o solicitaram e a Presidência determinará a abertura dos painéis.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o número de Congressistas, no plenário, neste momento, numa segunda-feira, mostra a disposição de o Congresso Nacional votar a Medida Provisória que trata da URV e dos salários. Por isso, Sr. Presidente, conversávamos com alguns Líderes e com o Relator, Congressista Gonzaga Mota, que lerá o seu relatório, amanhã, pela manhã. Estamos confiantes no quorum para a sessão de amanhã, quando votaremos o Projeto de Conversão que garantirá a recuperação das perdas.

Isso não quer dizer, Sr. Presidente, que não possamos ainda hoje continuar conversando, tentando construir um entendimento no sentido de garantir a recuperação das perdas salariais ao trabalhador.

Como disse aqui o Congressista Nilmário Miranda, a própria decisão hoje do Supremo Tribunal Federal demonstra que os trabalhadores estão tendo perdas, tanto que os servidores públicos terão incorporado, de imediato, já 10 pontos percentuais, quase 11%. Estou analisando pelo ângulo de que a Medida Provisória, ao fazer a conversão, acarretou prejuízo às mais variadas categorias.

Sr. Presidente, esta Casa não pode dar uma resposta somente para a perda de 10% do Poder Judiciário. É preciso dar uma resposta global para o conjunto dos trabalhadores, para os servidores públicos, para os trabalhadores da área privada e também para os aposentados e pensionistas. É preciso negociar à exaustão e assegurar uma votação, amanhã, prazo limite, o Dia D, da medida provisória. Temos certeza de que as condições objetivas estão dadas, mediante a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Temos condições de votar a matéria amanhã.

O Supremo Tribunal Federal, a partir do momento em que notou que o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo mandou incorporar as perdas dos metalúrgicos na data-base, decidirá a perda dos servidores. Temos acordos setoriais acontecendo em todo País na mesma linha. Soubemos da última reunião em que o próprio Presidente Itamar Franco demonstrava preocupação. Disseram a Sua Excelência que não havia perda na conversão do cruzeiro para a URV; no entanto, a comprovação do dia-a-dia revelou o contrário.

Estive reunido com algumas centenas de trabalhadores em diversas assembleias – rodoviários, metalúrgicos, comerciários, professores – e todos, Sr. Presidente, estão com uma grande expectativa com relação ao Congresso Nacional. A esperança dos trabalhadores, para não ter de recorrer à Justiça, é que esta Casa construa um projeto de conversão que diga, numa redação clara, limpida, transparente que as categorias terão as suas perdas recuperadas nos seus salários.

Nenhum trabalhador, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está querendo que esta Casa diga que terá direito a 20%, a 30%, a 40%, a 50%; quer, simplesmente, uma redação clara que diga que as perdas acontecidas na conversão de cruzeiro para URV serão incorporadas ao salário do trabalhador, aceitando, inclusive, como limite a data-base de cada categoria.

E por que isto, Sr. Presidente? Porque o trabalhador, que vive de salário mínimo, já entende um pouco de economia e sabe que se a perda for de 30 ou 40%, e todos os trabalhadores do País tiverem uma reposição de 40%, num único momento, a economia poderá não resistir. Estão até aceitando, Sr. Presidente, que as perdas sejam incorporadas aos salários data-base por data-base, pois, isso vai-se diluindo ao longo dos doze meses. Os trabalhadores estão dispostos a colaborar com o Congresso Nacional; estão certos de que a saída para a negociação é via entendimento e estão apostando nos Srs. Congressistas.

Por esse motivo, apelo no sentido de que, amanhã, com a leitura do relatório pelo Congressista Gonzaga Mota, consigamos ter neste painel os mesmos 350 parlamentares, a exemplo do que ocorreu, na quinta-feira passada, quando seria votada a medida que tratava da URV. Sendo assim, com um quorum de 350 parlamentares, não tenho nenhuma dúvida de que votaremos a Medida Provisória, via Projeto de Conversão, e daremos a resposta exigida pela sociedade brasileira neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Esgotou-se, no dia 26 de março próximo passado, o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 431, de 23 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a assunção, pela União de crédito do Banco do Brasil S.A. junto à EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Esgotou-se, no dia 26 de março próximo passado, o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 432, de 23 de fevereiro de 1994, que altera as Leis nº 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências.

O SR. ÁTILA LIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Átila Lira, que reassume hoje o seu mandato nesta Casa.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL-PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença, pois estou reassumindo hoje o mandato. Eu estava exercendo o cargo de Secretário de Estado da Educação do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Será feito o registro.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Congressista Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o afluxo singularmente significativo de Parlamentares, à sessão desta tarde-noite, sinaliza positivamente para a perspectiva de que, amanhã, na votação da Medida Provisória nº 434, finalmente, alcançaremos o quorum necessário e possamos definir as nossas posições frente a esse dispositivo. O que não pode conti-

nuar é essa incerteza, essa dúvida que leva à inquietação, à angústia e até à desesperança.

Ouço esforços manifestados, aqui, da tribuna, por Parlamentares de vários partidos, no sentido de buscar, por meio do diálogo construtivo e democrático, um caminho capaz de solucionar um impasse e traduzir, num projeto de conversão amadurecido pela negociação, os anseios mais legítimos da sociedade brasileira, especialmente dos trabalhadores da empresa privada e do serviço público, que sofrem dura penalização com essa conversão em URVs dos cruzeiros reais pela média dos últimos quatro meses.

Mas não basta apenas a retórica; não é suficiente o discurso, ainda que inflamado, ainda que carregado de paixão. É preciso que haja bom senso. É urgente que acendamos uma lamparina, não mais do que uma lamparina, para iluminar esse túnel escuro em que nos encontramos pela inapetência do Governo Itamar Franco de se abrir para o entendimento, para o diálogo, para a negociação.

Não é possível, Sr. Presidente, que continuemos acreditando na perspectiva de um entendimento, de uma negociação, de uma costura política inteligente que obedeça às regras do bom senso, quando o próprio Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em entrevista hoje concedida ao programa *Bom Dia Brasil*, insiste em dizer que o Governo vai reeditar a medida provisória nos termos em que foi formulada, ou seja, fecha o Ministro da Justiça, que suponho seja o porta-voz governamental, quaisquer canais de entendimento.

Não há nenhuma capilaridade, e nós continuamos acreditando nessa possibilidade, na medida em que estamos oferecendo os nossos modestos préstimos para abrir finalmente essa negociação, que não represente concessões de parte a parte, no sentido de submissão, de capitulação, mas concessões que possam significar, traduzir aquilo que a sociedade espera do Congresso Nacional e sobretudo do Presidente Itamar Franco.

Se a idéia é apenas reeditar a medida provisória, permitindo que, pela ausência de quorum, ela caia em decurso de prazo, não há muito o que fazer senão denunciar mais essa manobra solerte do Governo, que pretende, uma vez mais, colocar o Congresso Nacional de cócoras.

Não creio, Sr. Presidente, que as lideranças partidárias, identificadas ou não com o Governo Federal, possam aceitar passiva e pacificamente essa imposição autoritária, carregada de empáfia e de arrogância, do Poder Executivo.

Nós queremos negociar; queremos buscar caminhos que conduzam ao entendimento, a uma fórmula que, sem ser estereótipo de qualquer dos dois Poderes, possa significar a solução desse delicado e complexo impasse.

Finalmente, Sr. Presidente, louvo a decisão preliminar do Supremo Tribunal Federal¹, que, em reunião plenária, concedeu a liminar ao SINDILEGIS, no seu pleito de ver restituída essa verdadeira usurpação que uma interpretação unilateral e autoritária do Poder Executivo faz da própria medida provisória que ele editou, com todos os seus defeitos, vícios e incoerências.

Sr. Presidente, está na hora de os três Poderes olharem para a sociedade e verificarem em que medida ela está aceitando essa intransigência, essa inflexibilidade de parte, principalmente, do Poder Executivo.

Creio que os Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo não quererão passar pelo vexame e pela humilhação de ser dobrados, como se dobradiças fossem, pela arrogância do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência faz mais um apelo aos Srs. Congressistas, Senadores e Deputados, que se encontram em seus gabinetes e demais dependências da Casa, para que ve-

nham ao plenário, a fim de registrar as suas presenças e permitir o quorum mínimo para o prosseguimento da sessão, ou seja, 84 Srs. Deputados e 14 Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PPR-RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, dentre as emendas que apresentei à Revisão Constitucional, chamo a atenção deste Plenário para aquela que sugere a introdução de sessões especiais para as Juntas de Conciliação e Julgamento, instâncias dos Tribunais Regionais do Trabalho, encarregadas de decidir sobre questões trabalhistas entre empregados e empregadores.

Outrossim, manifesto aqui, desde logo, a minha mais viva expectativa de que o nobre Relator, o eminentíssimo Deputado Nelson Jobim, revise parecer a respeito e contemple, com um parecer favorável, em termos plenos, a proposta que fizemos, e não apenas parcialmente.

Ao invés de extinguir, como têm defendido alguns, o que se deve fazer é criar mecanismos para facilitar o trabalho dos juízes togados e classistas e promover, com isso, uma necessária agilização dos processos na área trabalhista.

Hoje, as Juntas de Conciliação e Julgamento são presididas por um juiz togado e integradas por mais dois classistas, representantes de patrões e empregados. Elas solucionam 50% dos processos na fase de conciliação, antes mesmo do julgamento. As audiências são realizadas em tempo recorde (5 a 10 minutos), o que facilita a vida dos empregados e empregadores, que não precisam perder tempo em filas e longas discussões. Também é positivo porque descongestionam os Tribunais.

Acredito, no entanto, que se pode aperfeiçoar esse sistema com a realização de sessões especiais das Juntas de Conciliação sem o juiz togado, o que facilitaria o seu trabalho para o exame e julgamento específico dos processos sobre os quais não houve acordo.

Se, ao invés de se atinar para o papel fundamental dos juízes classistas, o Congresso Revisor entender de extinguir as Juntas, o País estará dando um passo atrás. A simples extinção das Juntas não reduzirá gastos, como alegam os defensores desta idéia. Pelo contrário, a medida iria inviabilizar, a curto prazo, a Justiça trabalhista, acarretando maiores custos e aborrecimentos para o Estado e para empregadores e empregados, empresários e trabalhadores.

Esta idéia, que deu origem à emenda constitucional que apresentei, tem sido defendida dentro e fora do Congresso Nacional. Um dos mais renomados aliados deste projeto é o Dr. Ronaldo José Lopes Leal, que foi meu professor de Direito do Trabalho e que, quando assumiu a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, em meu Estado, o Rio Grande do Sul, ressaltou a importância dos juízes classistas, enfatizando a urgência de medidas que propiciem maior destaque e agilidade ao papel das Juntas de Conciliação, que, em sessões especiais, nos termos da proposta que apresentei ao Congresso Revisor, ensejariam maior e decisiva participação da representação classista.

Rebatidos, destarte, os principais argumentos a que se apelam os opositores da representação paritária, não há como dar guarida à esdrúxula tese de sua extinção. Agasalhá-la seria negar toda uma salutar experiência de mais de cinco décadas em nosso País, em prol da mais equânime e célere solução dos litígios entre o capital e o trabalho, pólos de gravitação e vetores do bem-estar social.

As instituições úteis, como as boas tradições, devem ser preservadas e aperfeiçoadas, corrigindo-se e eliminando-se suas

falhas. Errando, corrigitur error, já diziam os romanos. A eliminação é a solução dos radicais, dos nihilistas, dos que preferem destruir para recomeçar, sem medir consequências.

Há que se levar em conta a experiência e o exemplo de outras nações civilizadas, bem como as lições de eminentes juristas, cujo pensamento sobre a matéria, mais uma vez, tentaremos resumir nas citações abaixo.

Após traçar histórico da origem dos *conseils de prud-hommes* na França, órgão jurisdicional paritário, instituído para solução dos dissídios individuais, comenta o Juiz e Prof. Amauri Mascaro Nascimento o ponto de vista de Jean Rivero e Jean Savatier, em sua festejada obra *Droit du Travail*:

Assim, a supressão da Representação Paritária significaria a morte de algo que tem raízes sociológicas profundas nos costumes do nosso povo.

O sistema imperante no Brasil exige, isto sim, uma opção pelo aprimoramento das funções do Juiz Leigo, pela adoção de novos critérios para seu recrutamento, pelo melhor aproveitamento de suas atividades na solução das pendências entre o capital e o trabalho.

Minha expectativa é que, considerando todos esses aspectos, o Congresso Revisor ratifique esta emenda. A modernização do Estado brasileiro passa por aí. Aliás, um dos indicadores do grau de civilidade e avanço de um povo é justamente a importância que o Estado dá ao Direito do Trabalho.

São essas as considerações e o alerta que trago a este Plenário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência comunica que houve, mais uma vez, problema no painel eletrônico. Vamos tentar superar o impasse. Não sendo possível, vai-se pôr uma lista de presença sobre a mesa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Congressista Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP-GO) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dizia Churchill que quem troca a liberdade por um pouco de segurança não merece a liberdade nem conquista a segurança. De fato, a liberdade é um bem inalienável, e nenhuma democracia merece este nome enquanto a liberdade não se estende no espaço físico e nas atividades várias de uma nação.

Vivemos em democracia no Brasil? Mais ou menos, pois há Estados em que ela é muito relativa, pois relativa é a liberdade. Em Goiás, existe uma férrea censura à imprensa, que sei existir também em outros Estados da Federação.

Pior que a censura imposta por regimes ditoriais é este tipo de censura: a censura econômica que o Governo de Goiás impõe às televisões, aos jornais e às rádios. Não obedece a preceitos filosóficos ou morais, mas à vaidade do governante e à pressão do dinheiro público, muito mais expressivo em um Estado pobre como o meu: Goiás. Somas astronômicas têm sido gastos, com dinheiro público, com dinheiro nosso, na promoção pessoal do Governador.

Por outro lado, é enorme a dificuldade encontrada pelas oposições em Goiás para colocarem suas idéias, quanto mais suas críticas, no papel dos jornais ou nas ondas do rádio ou da televisão.

Uma entrevista nossa é imediatamente seguida de uma ameaça do Governo ao órgão de imprensa que a publicou. Dias atrás, compareci para entrevista à Redação de um semanário goiano. Antes da entrevista, o proprietário do jornal fez-me patético apelo para que moderasse minhas críticas ao Governo, sem o que

seu jornal sofreria sanções econômicas. Censurou minha entrevista, da qual retirou as partes mais críticas, e ainda buscou, para edição no mesmo jornal, entrevista do candidato oficial ao Governo de Goiás, para diminuir a insatisfação do Palácio das Esmeraldas.

Para exemplificar o que se passa e como se passam as coisas em Goiás: dias atrás, o diretor de jornalismo de uma importante emissora de TV, ligada ao SBT, entrevistou uma Deputada da Oposição, Denise Carvalho, do PCdoB, sobre uma discutível venda de ações das Centrais Elétricas de Goiás, que o Governo promove às vésperas da saída do Governador do cargo.

Ouviu também o entrevistador Cassim Zaiden, em uma prova de equilíbrio democrático, o Presidente das Centrais Elétricas, estabelecendo um contraditório para apreciação dos telespectadores. Foi o bastante para contrariar o Governo. As televisões só podem entrevistar quem o elogia.

O Sr. Cassim foi demitido por exigência do Governo do Estado. Deixo meu protesto contra tão absurda demissão de um profissional de reconhecido valor. É um protesto pela democracia, logo, pela liberdade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPR – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos sabemos que a espinha dorsal desse plano é a política salarial. O Governo tem insistido, por intermédio dos seus líderes, que os servidores não terão perdas. No entanto, não utiliza a mesma fórmula que usou para encontrar a média do salário desses servidores para calcular ou visar as tarifas públicas; deixa-as soltas, livres.

Sr. Presidente, na sexta-feira à tarde, sábado e domingo, estive em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, onde, em quatro reuniões, encontramo-nos com aproximadamente 500 militares da reserva e alguns da ativa. Tenho transmitido a eles casos referentes à política, ao que se decide nesta Casa. No tocante ao plano do Governo, quando entramos na parte técnica, simplesmente nota-se um espanto por parte desses companheiros quanto aos seus novos salários.

O poder aquisitivo, por exemplo, de um 3º Sargento lá de Campo Grande era suficiente para pagar quatro mensalidades de uma faculdade no mês de janeiro; agora, essa quantia só paga duas mensalidades. Nota-se, pois, uma queda de aproximadamente 50% do poder aquisitivo desse servidor.

Nas minhas andanças, tenho me encontrado com alguns poucos oficiais gerais e alguns oficiais superiores com comando, com capacidade de decidir. Nota-se que, aos poucos, estão chegando à conclusão de que foram traídos por parte da equipe econômica do Governo; estão chegando à conclusão de que a inflação de janeiro nos foi surrupiada e que a de fevereiro, pelo que tudo indica, também o será. Em comparação ao que recebemos em janeiro, receberemos, no início de abril, exatamente a metade.

Com certeza, os Srs. Ministros militares fizeram um acordo com o Sr. Fernando Henrique Cardoso e com o Senhor Presidente da República pela manutenção desse plano.

Essa má-fé por parte das autoridades do Poder Executivo em relação aos Ministros militares configura-se na mesma estória daquele companheiro que pretende honrar um noivoado mesmo após descobrir que a sua noiva tem um defeito grave. No meu entender, esse noivoado tem que ser desmascarado para que se evite que todos venham a sofrer – pais e filhos.

Entendo, Sr. Presidente, que, nesse caso, os Srs. Ministros militares devem parar, pensar e refletir sobre as consequências para a tropa, para a democracia, para todos neste País, porque será

simplesmente insuportável essa política salarial que nos estão impondo nesta oportunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que aqueles que já registraram sua presença têm na assegurada. Quem não pôde fazê-lo, devido à falha do painel, poderá assinar a lista que se encontra sobre a mesa.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PSDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no final de semana fiz um longo roteiro pelo interior do Rio Grande do Sul e tive o prazer de constatar a forma como a população do meu Estado está encarando uma eventual candidatura do Ministro Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República. Não há nenhuma decisão até este momento, mas o nome do Ministro Fernando Henrique, pela credibilidade e pela maneira com que tem feito tudo, abertamente, inclusive com a colaboração desta Casa, repercute de forma muito favorável como um nome que será maciçamente sufragado no meu Estado.

A outra informação que hoje estão na imprensa do País de que provavelmente o Ministro Rubens Ricupero será o substituto de Fernando Henrique Cardoso também tem o seu peso específico no Rio Grande do Sul, pelo verdadeiro exemplo de homem público, equilibrado, técnico, conchedor de matéria econômica, que é o Ministro Rubens Ricupero.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço uso da palavra neste momento para dizer que se tranquiliza uma situação antes tida, por grande segmento da sociedade brasileira, como um temor e um perigo para a condução do plano econômico. Uma expressiva parcela de brasileiros que querem o Ministro Fernando Henrique Cardoso tinha lá seus temores sobre a substituição de S. Ex^a na condução do plano. Todavia, a escolha feliz do nome que se apresenta como substituto de Fernando Henrique Cardoso dá-nos a certeza de que mais um grande nome, um nome com credibilidade, soma-se ou se somará, porque o Ministro Fernando Henrique Cardoso ainda não tomou a decisão de sair do Ministério – aos outros que se insinuam como pretendentes ao Palácio do Planalto.

Vamos fazer votos, Sr. Presidente – e esta Casa tem essa responsabilidade –, para que a campanha eleitoral, com nomes tão ilustres, se desenvolva em alto nível, levando o Brasil, depois da implantação da Unidade Real de Valor, e do Real como moeda brasileira, a uma situação de estabilidade que venha a permitir que o futuro Presidente da República tome posse no dia 1º de janeiro de 1995, sem aquelas preocupações tão comuns aos governantes brasileiros que conquistam o poder e que precisam, então, aplicar medidas drásticas, duras, sempre de ordem econômica, para tentar reverter o quadro de inflação que o País tem vivido nos últimos tempos.

Eu diria que essa idéia e esse pensamento que trago do Rio Grande do Sul a respeito da candidatura do Ministro Fernando Henrique Cardoso é algo, hoje, quase que consensual no País inteiro, porque, como negociador político – e sempre se afirmou que o problema brasileiro é político –, ninguém, até esta data, teve a capacidade de condução do processo que nos apresentou o Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Estamos de parabéns, então, Sr. Presidente, pelo fato de este processo político-eleitoral estar sendo conduzido com tranquilidade e com a perspectiva de grandes nomes para as decisões do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Lourival Freitas.

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional inicia, hoje, a discussão da Medida Provisória nº 434, que instituiu a URV. Mesmo com a relutância, a resistência, a obstrução e a determinação, do Governo e daqueles partidos que o apóiam, de não votar, acredito que amanhã teremos grandes chances de apreciá-la.

Mesmo que o Governo tenha número suficiente para não permitir a aprovação do Projeto de Conversão do Deputado Gonzaga Mota, estou otimista e espero que esta Casa tenha a capacidade de mobilizar os seus membros para que, na antevéspera dos dias santificados, não coloquemos o mesmo sacrifício insuportável sobre uma camada considerável da sociedade brasileira, que são aqueles que vivem de salário.

Penso que os planos implementados, todos, sem exceção, partem de premissas equivocadas, sobejamente já revistas e contestadas por aqueles que não têm o mercado como um ente invisível que tudo domina e controla, Sr. Presidente.

Ao contrário do que o Governo afirma, existem perdas, que também ocorreram nos outros planos. A saída que o Projeto de Conversão do Deputado Gonzaga Mota aponta é apenas uma garantia mínima necessária para que não se repitam as perdas e o sacrifício ocorridos nos planos anteriores. Nada mais do que isso, que seria o mínimo que este Congresso e o Governo, descendo do seu pedestal de arrogância, de intolerância e de resistência, deveriam negociar; seria o mínimo que esta Casa, depois de aprovar tudo o que todos os outros Governos exigiram de sacrifício da sociedade, poderia fazer.

Esta é a oportunidade de este Congresso se redimir um pouco daquelas decisões que penalizaram e constrangeram a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, estou otimista. Creio que esta Casa apreciará amanhã o projeto de conversão. Acredito que após o número de quase cem Deputados e Senadores, que atingimos hoje, se não pudermos aprovar o projeto de conversão, pelo menos conseguiremos mostrar que temos boa vontade e fizemos o possível para minorar as agruras daqueles que já não aguentam mais tanto sacrifício.

Era esta a exortação que gostaria de fazer a todos os Deputados e Senadores que estão aqui: que participem amanhã dessa discussão e da apreciação da medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, eu gostaria de chamar a atenção dos meus Colegas e de refletir com eles sobre a situação que estamos vivendo.

Todos nós lemos a entrevista do Presidente Itamar Franco no Jornal do Brasil, em que Sua Excelência afirma que age de acordo com os seus princípios e com a sua consciência.

Isto, dito por um Presidente da República que, nos últimos dias, agiu à frente do Poder Executivo com teimosia, com intransigência, não como estadista, é preocupante, e alguns Colegas podem imaginar que a decisão do Supremo, na tarde de hoje – uma decisão sábia e inteligente –, é sinal de que não há uma crise política. Muito pelo contrário, o Supremo Tribunal Federal decidiu conceder a liminar por unanimidade, mas lembrou ao Executivo e

ao Legislativo que espera tempo, porque decidiu o depósito em juízo do objeto daquela liminar.

O Congresso Nacional, desde a semana passada, está sinalizando para a sociedade, para os Poderes Executivo e Judiciário, que essa queda-de-braço entre os Poderes não é conveniente. Não no sentido de que haja o risco de uma ruptura democrática, não no sentido de que haja o risco de golpe contra as instituições, mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, sabemos, pela história política de qualquer país democrático, que os fatos vão acontecendo numa margem de probabilidade, até que se chega a um ponto em que, não tendo a democracia capacidade para solucionar os seus conflitos e atender à sociedade, se cria no imaginário da população a idéia de que somente uma medida de força os resolvêra.

Preocupa-me, Sr. Presidente, quero dizer isto aqui e chamo a atenção das Lideranças do PMDB e PSDB, que são os dois grandes Partidos que dão sustentação ao Presidente nesta Casa, para esse fato: o Presidente da República, certamente, amanhã, vai orientar as suas Bancadas que se retirem do plenário para não dar quorum. Se não houver quorum, a medida provisória será reeditada. Se a medida provisória for reeditada, mantendo-se a mesma redação, um sinal de teimosia e intransigência, a decisão do Supremo Tribunal Federal se dará no sentido do pagamento, porque há um tempo para decidir o mérito e um tempo para decidir o pagamento.

Mas, o Poder Executivo, e o Presidente da República, no topo dos conselheiros presidenciais, dos conselheiros de Juiz de Fora e de alguns mais chegados de Brasília, por birra e por teimosia, é assessorado com uma dose de mediocridade que perturba as instituições. A mediocridade neste Governo atingiu o limite do insuportável, e esta Casa não pode fazer de conta que não está acontecendo nada.

A sociedade está discutindo a data da conversão dos salários em URV e assistindo ao aumento dos preços, porque a elite empresarial, apesar de louvar o plano, não apostou nele para valer e está aumentando os preços. A sociedade entra numa campanha presidencial em que joga tudo ou nada.

Pergunto: nesse quadro político, o Presidente da República, recebendo uma proposta do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, ainda se mantém no topo da sua intransigência mediocrizada? Isso leva a um processo de cansaço, a um processo de perplexidade.

Esta Casa tem que tomar uma decisão. O projeto de conversão à reedição da medida provisória é uma alternativa. Mas vejam bem, Srs. Congressistas, se a medida provisória é reeditada com a mesma versão, o Presidente da República – e isso tem que ser dito publicamente – é o fator da crise, está apostando na crise, está apostando na queda-de-braço! Por isso, as Lideranças que apóiam o Governo nesta Casa deveriam se mobilizar, para que o Palácio do Planalto saia dessa intransigência, dessa teimosia e venha discutir com o Legislativo e com o Judiciário uma alternativa.

Não podemos ficar esperando, sem tomar uma decisão. Aprecio muito os discursos dos meus colegas do PMDB e do PSDB. Não adianta esses colegas fazerem discursos de louvor ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, se estão vendo que o Itamar, hoje, está fritando S. Ex^a. Este deveria ter sido o negociador político dessa saída, e o Presidente puxou o seu tapete. Antes de o Ministro Fernando Henrique discutir o seu sucessor, o Presidente Itamar Franco colocou o Rubens Ricupero, por quem temos o maior respeito.

E, nos bastidores palacianos, a inteligência de Juiz de Fora que cerca o Presidente da República – e certamente não é a inteligência lúcida e democrática de Juiz de Fora – está incendiando a

cabeça de Sua Excelência com a idéia de que agora ele tem de afirmar sua autoridade.

Ora, se um Presidente da República se vê obrigado a afirmar sua autoridade, sem conversar com os presidentes dos dois Poderes, não está afirmando autoridade nenhuma! Está, isto sim, dirigindo o País com teimosia, como foi muito bem-retratado na manchete do jornal *Correio Braziliense*, de quinta-feira da semana passada.

Portanto, os deputados e senadores que têm influência junto aos membros do Governo deveriam agir politicamente para tirar o Palácio do Planalto desse redemoinho de intransigência e de intolerância. Os dois Poderes, o Legislativo e o Judiciário, estão dizendo que a saída é legal e política. Só falta, hoje à noite, o Presidente da República novamente indicar seu Ministro da Justiça, que não é Ministro da Justiça. Afinal, não sei para que serve um Ministro da Justiça que não faz interlocução com o Poder Judiciário. O Ministro da Justiça deveria fazer a mediação com o Poder Judiciário, e o Chefe da Casa Civil deveria fazer a mediação com o Congresso Nacional!

E parece, Sr. Presidente, que o Presidente da República vai mandar o Ministro da Justiça fazer mais uma declaração intempestiva contra o Poder Judiciário e dizer que o Presidente está certo. Espero que essa teimosia chegue ao fim, porque é ridículo o País discutir uma crise dos Poderes, quando o que está como pano de fundo dessa crise são os 10% e a teimosia do Presidente da República.

O Supremo Tribunal Federal e esta Casa já disseram que não são 10%. Tiremo-los, então. Agora o Presidente diz que é, com sua teimosia. Apelo aos representantes do Presidente da República, se por acaso ouvirem este discurso: digam-lhe que tenha bom senso e que negocie com o Congresso Nacional. Vamos discutir uma alternativa para isso, para que não fiquemos brincando aqui, e a sociedade não se canse de vez com esta situação.

A sociedade está perplexa e cansada, e vai chegar o momento em que isso se quebra. Não quero que o Parlamento seja considerado culpado por essa situação perante a sociedade no ano eleitoral, porque a democracia será punida, não apenas nós, que vamos batalhar uma reeleição. Não podemos ficar calados, diante do que está ocorrendo por parte do Poder Executivo. Com toda a sinceridade, se o Governo tivesse líderes, diria aqui no plenário: ou o Presidente da República aceita esses termos, ou entregamos o cargo. O Presidente não pode continuar intransigente, deixando de dialogar com os demais Poderes.

Desculpem-me a minha veemência, mas chega a ser revoltante a maneira como o Executivo está tratando a questão da Medida Provisória nº 434.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao próximo orador, nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PSTU – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a matança que vitimou 59 árabes e feriu outros 120 que rezavam de joelhos numa mesquita em Hebron, na Cisjordânia ocupada, lançou uma pá de cal sobre as arrastadas negociações de paz entre Yitzahk Rabin e Yasser Arafat. Ela mostrou a verdadeira face do acordo: Gaza e Jericó serão dois campos de concentração cercados de sionistas armados.

Foi tamanho o abalo provocado pelo atentado sobre a estratégia de Arafat que este, subitamente, recordou que essas "colônias", pretensamente civis, são de fato uma força auxiliar do exército de ocupação. De uma dessas colônias saiu o médico Ba-

ruch Goldstein com seu fuzil, rumo ao templo em Hebron, passou pelos guardas do exército na porta do templo e iniciou o massacre.

O exército de ocupação de Israel vem contendo a tiros as manifestações de indignação do povo palestino em Hebron e outras cidades da Cisjordânia ocupada e da faixa de Gaza.

Enquanto o seu exército atira, Rabin pede moderação, diz que o atentado foi obra de um lunático isolado, que a violência ameaça a paz... Que paz?

Há um considerável setor de ultradireita em Israel que combate o acordo, simplesmente porque para esse setor "palestino bom é palestino morto". O Dr. Goldstein agiu em nome desse repugnante espírito de limpeza étnica. Ele era emigrado dos EUA para as colônias, militante do Kach, grupo que naquele país se dedica a planejar atentados contra os palestinos. Foi enterrado em Kyrat Arba, sua colônia na Cisjordânia ocupada, sob gritos de glória e aclamado como herói. Quase no mesmo instante, as forças israelenses de ocupação investiam atirando contra uma multidão em frente a uma mesquita na faixa de Gaza, matando um jovem e ferindo 42 pessoas.

A paz que Rabin quer preservar deve ser a paz dos cemitérios...

Se o Governo israelense estivesse de fato disposto a discutir seu acordo de paz, teria que começar pelo reconhecimento dos direitos do povo palestino como uma nação, consequentemente respeitando seu território. Começaria pela imediata libertação de todos os presos políticos palestinos, submetidos às mais repugnantes situações carcerárias, usurpados de todos os direitos e submetidos a julgamentos sumários, torturas e desumanidades inaceitáveis.

A situação dos palestinos deve ser do conhecimento dos Srs. Congressistas. No entanto, a cada dia pioram as condições de vida deste povo lutador. Nas prisões e centros de detenção israelenses existem, hoje, 13.700 presos políticos palestinos. Desde o início da Intifada, há seis anos, quase 80 mil pessoas – homens, mulheres, crianças – foram presas, detidas, muitas vezes torturadas.

Israel despreza os direitos humanos e submete seus prisioneiros a julgamentos sumários, a interrogatório com torturas e condições carcerárias desumanas. Advogados e representantes da Cruz Vermelha não têm acesso aos presos e às cadeias israelenses. Enfim, a situação é insustentável.

Entre os prisioneiros do Estado sionista de Israel está a cidadã brasileira Lâmia Maruj Hasan, hoje com 28 anos, presa política há mais de seis. O caso da Lâmia é outro exemplo de farsa jurídica própria de tribunais de ocupação, um caso que não pode cair no esquecimento da sociedade e autoridades brasileiras. Precisamos obter a liberdade de Lâmia, já!

Estamos fazendo parte de uma campanha internacional de solidariedade ao povo palestino que vista:

- revogação dos decretos de expulsão;
- retorno imediato de todos os prisioneiros aos seus lares;
- fim da repressão nos territórios ocupados!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em nome do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Liberato Caboclo.

O SR. LIBERATO CABOCLO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria, mais uma vez, de registrar a nossa total discordância em relação à proposta do voto distrital, seja na sua forma pura, seja na sua forma mista.

Entendemos que este País já tem os seus distritos historicamente configurados que, no início da nossa história, foram chamados de capitâncias hereditárias; posteriormente, de províncias e, agora, de Estados. Os Estados são os verdadeiros distritos, porque o que se espera de um Congresso é que ele tenha representantes de uma população homogeneizada.

Não tenho nenhuma dúvida de que, ao longo desses quatro ou cinco séculos, essas populações se homogeneizaram de tal forma que é muito fácil se distinguir um paraibano pelo tom poético, às vezes gongólico, de um Augusto dos Anjos ou de um Vital do Rego. Acho muito difícil encontrar um baiano que não seja católico filho de Iansã; acho muito pouco provável que se encontre um mineiro, além de Tiradentes, que seja contra o Governo; acho muito pouco provável que se conheça um paulista que não tenha a modestia do Delfim Netto ou a humildade do José Serra; é muito difícil encontrar um gaúcho que não queira ser Presidente ou da República ou da Revisão Constitucional.

Acredito que os Estados brasileiros já têm as suas populações bastante homogeneizadas, e, por isso, penso que qualquer paraibano representa os anseios da Paraíba, nas suas necessidades culturais, econômicas, filosóficas; qualquer gaúcho representa as aspirações hegemônicas que caracterizaram as tradições gaúchas; e qualquer paulista, caracterizado pela soberba construtiva que levou este País, poderá representar o nosso Estado.

O pior é que, por trás do voto distrital, está o interesse do poder econômico. Ficou bem explícito no manifesto dos empresários que o voto distrital é fundamental para eles. Ora, os senhores empresários da FIESP, agora, estão preocupados com o sistema político-eleitoral do País! Esses empresários, que foram convenientes, durante vinte anos, com o regime de exceção, estão preocupados em aperfeiçoar a democracia...

Na semana da Páscoa, talvez, eu volte a acreditar no coelhinho e nos ovos de Páscoa, assim como acredito nas boas intenções do capital deste País.

Quero dizer, ainda, que o voto distrital no Brasil já é tradicionalmente adotado de uma forma pejorativa: chama-se "currall", o "currall eleitoral", que é espontâneo da sociedade que a caracteriza. Acho totalmente anacrônico, num País que já tem suas populações tão homogeneizadas, trazer-se uma experiência de outros países que não têm nada a ver com a nossa cultura.

Por outro lado, penso que há contradição nessa questão. No mesmo momento em que os liberais propõem a internacionalização da economia, eles querem a "currallização" da cultura, ou seja, eles querem que, cada vez mais, o indivíduo pense mais restritamente e menos globalmente e, ao contrário, tenha as relações econômicas as mais ecléticas. Penso que os nossos liberais são muito mais materialistas que os nossos socialistas, porque eles privilegiam o sentido material e universal, mas têm o humanismo reduzido às dimensões do pequeno distrito.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção, porque me parece, às vezes, que conheço um País que não é o mesmo de meus Colegas revisores.

Fui candidato a Prefeito da minha cidade, e o Governador Orestes Quêrcia – pessoa pela qual tenho muita admiração, mas que tem defeitos como qualquer ser humano – foi para a televisão, perante a Justiça Eleitoral, ameaçar os eleitores da minha cidade, caso votassem em mim, de cortar qualquer ajuda àquele município. Porque eu era do PDT, sugeriu que fossem pedir ajuda ao Governador Leonel Brizola, no Rio de Janeiro.

Então, se amanhã o Secretário de Obras for morar na minha cidade, e o Governador o cumular com todos os privilégios, nunca

mais vou ter o prazer de privar do convívio dos Colegas, que tanto me distinguem com o seu afeto.

Fica aqui o meu mais veemente protesto contra a implantação do voto distrital, mesmo porque no Piauí não neva, não se toma cerveja da Bavária no Rio de Janeiro, nem muito menos queremos que o Exército brasileiro marche com o passo pato de ganso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, assinalei a minha presença no painel, que agora está com defeito, mas não a assinei a lista. Penso que quem antes assinou no painel está dispensado de assinar.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência comunicou que quem assinalou no painel não precisaria assinar a lista, que é complementar; deverá assiná-la quem não registrou a presença no painel. Depois, será computado o conjunto das presenças.

A Presidência comunica que há cinco oradores inscritos.

No entanto, não temos mais condições de prosseguir a sessão, porque é evidente a falta de número.

Em consequência fica sobrestada a apreciação da seguinte matéria:

Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV – e dá outras providências.

De acordo com o § 2º do art. 29 do Regimento Comum, encerro a presente sessão, convocando outra para amanhã, às 10h, para apreciação da Medida Provisória nº 434.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h40min.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SemestralCR\$3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

SemestralCR\$3.620,00

J. avulsoCR\$30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste numero:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

Inocêncio Mârtires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário

José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserkärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiras Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Lutz Antônio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Lutz Daniel Felippe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wainer*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saravá*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassemer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Lutz Souza Araújo*

Proceso, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindistro*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapião urbano. *Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Senise Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licílio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para:
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, período trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito – *Inocêncio Már-tires Coelho*
As eleições de 1990 – *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-fi-nanceiras – *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*
A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução – *Sílvio Dobrowolski*
O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional – *Paulo Lopo Saraiva*
Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhis-tas) – *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas – *Odete Medauar*
Meio ambiente e proteção penal – *René Ariel Dotti*
A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares – *Álvaro Lazzarini*
Administração na Constituição – *Sebastião Baptista Affonso*
Servidores públicos – regime único – *Eurípedes Carvalho Pimenta*
Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e

títulos para preenchimento de cargo ou empre-go público – *José Leone Cordeiro Leite*
Princípios básicos da administração pública – *Jarbas Maranhão*
Auto-regulação e mercado de opções – *Arnoldo Wald*
Os contratos de adesão e o sancionamento de cláu-sulas abusivas – *Carlos Alberto Bittar*
A Carta e o crime – *N. P. Teixeira dos Santos*
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica – *Iduna E. Wei-ner*
Pesquisas em seres humanos – *Antonio Chaves*
Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con digni-dad (la eutanasia) – *Antonio Beristain*
Kirchmann e a negação do caráter científico da ciênci-a do Direito – *Elza Roxane Álvares Saldanha*
As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, se-melhanças e diferenças – *Luiz R. Nuñes Padilla*
A constitucionalização da autonomia universitária – *Edivaldo M. Boaventura*
Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná – *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

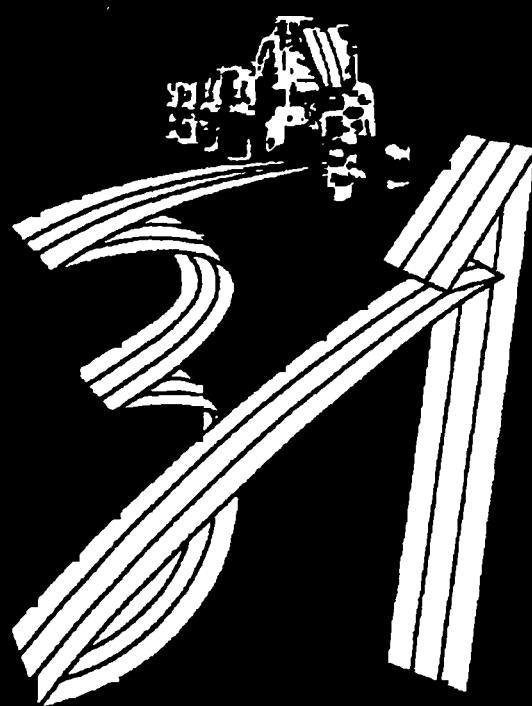
À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas –
Senado Federal, Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones: 311-3578 e 311-3579

**Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):**

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal – CGA 470775.

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS